



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO XVI AO CONTRATO ORIGINAL N.º 197/2022, DE 06 DE JULHO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa **Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, com sede na Rua 21 de abril, n.º. 1082, Centro, CEP 85.950-000, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Felipe Ferreira Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, n.º. 393, CEP 85.805-061, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º. 05606892982, expedida pelo DETRAN/MS, inscrita no CPF sob n.º 037.661.411-04, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 06 de julho de 2023, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 197/2022, de 06 de julho de 2022.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), conforme valores constantes do quadro abaixo:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unit/(h)	R\$ Total
1	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantões Diurnos	360 horas (6 meses) 12 horas 07h00min até 19h00min	110,00	39.600,00
2	Serviços de Clínico Geral para Pronto Atendimento Plantões Noturnos	720 horas (6 meses) 12 horas 19h00min até 07h00min	115,00	82.800,00
				122.400,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Parágrafo segundo: Ante ao exposto no quadro anterior, tem-se o valor global do Contrato a soma de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 06 de janeiro de 2023.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Medical Prime Gestão de Serviços
Médicos Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

Jaqueline Stein
RG nº 7.785.147-0